

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**
Estado do Espírito Santo**PORTARIA Nº 5.695/2018****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

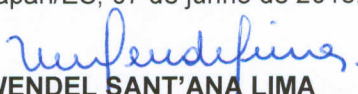
Art. 1º - Designar o servidor DAYTHON LYRIO DOS SANTOS, matrícula nº 032400, para exercer a função de fiscal dos contratos celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e as empresas abaixo relacionadas, conforme mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93:

| Nº CONTRATO | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | OBJETO |
|-------------|---|--------------------|--|
| 006/2018 | CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP | 13.015.883/0001-55 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) – LOTE 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. |
| 007/2018 | SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME | 27.525.362/0001-52 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO - LOTE 02; MATERIAIS DE COPA E COZINHA (EXCETO ITEM 12: REFIL-FILTRO - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS) - LOTE 03; MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - LOTE 05 E; GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - LOTE 06 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. |
| 008/2018 | OFICINA DO MICRO LTDA MEE | 39.789.920/0001-76 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – LOTE 04 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 30/05/2018.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari/ES, 07 de junho de 2018.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari